

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro  
 CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### DECRETO Nº 77 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

**Dotações Suplementares:**

#### 040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

##### 2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

#### 050000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### 3.002 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

4.6.90.71.00 / 1500 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	230.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>230.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>230.000,00</b>

#### 060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.012 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

#### 070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.025 - GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGD PAB

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

#### 090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
---------------------------------------	-----------

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
<b>2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	
3.3.90.30.00 / 1600 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>140.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>440.000,00</b>

**Art. 2º** - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

### 060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL</b>	
4.4.90.51.00 / 1541 - OBRAS E INSTALACOES	290.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>290.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>290.000,00</b>

### 080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

<b>1.009 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS</b>	
4.4.90.51.00 / 1700 - OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>440.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2023.

  
**JOAO MACHADO RIBEIRO**  
 Prefeito

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### DECRETO Nº 78 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 17 de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 221 de 07 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.35.00 / 1500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

#### 060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 1540 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 1553 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

#### 090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1632 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	14.700,00
3.3.90.40.00 / 1500 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

#### 120000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.059 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES</b>		
3.3.90.30.00 / 1708 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00

Página: 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

3.3.90.39.00 / 1704 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1708 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	200,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1750 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.200,00</b>	<b>5.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.200,00</b>	<b>5.200,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>60.200,00</b>	<b>60.200,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários na alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 06 de outubro de 2023.

  
**JOAO MACHADO RIBEIRO**  
 Prefeito